



# Diário Oficial

## do Município de Limoeiro do Norte-CE

### DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO IV - Nº 830, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

## SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

**Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,  
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### TOMADA DE PREÇO Nº 2020.1910-001PMLN.

O Município de Limoeiro do Norte, através do Presidente da Comissão de Licitações e Pregões – CPL, torna público aos interessados que realizará Tomada de Preço acima citada cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA NOS CONTRATOS PÚBLICOS, IMPLANTAÇÃO E MONITORAMENTO DE SISTEMA DE INTEGRIDADE E GESTÃO DE RISCO NAS COMPRAS PÚBLICAS, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE -CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO PROJETO BÁSICO. A licitação ocorrerá no dia 09 de Novembro de 2020 às 10:00 horas na sala de reuniões da Comissão, na Rua Cel. Antônio Joaquim nº 2121, Centro - Limoeiro do Norte - Ceará. O edital poderá ser adquirido endereço da comissão de licitação nos horários de 08h30min às 12h00min, em dias úteis, ou através dos site: [www.tcm.ce.gov.br](http://www.tcm.ce.gov.br) (portal de licitações dos municípios).

**Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE)**

### COMISSÃO DE LICITAÇÕES

#### AVISO DE ANULAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 06100001/2020PP-SRP

Julgamento: menor preço por item. Objeto: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LABORATORIAIS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA. Conforme determinação da autoridade superior, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e suas demais alterações, bem como, pelas razões circunstanciadas. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone 88. 3423.4200, no horário de 07:30 às 13:00h. Limoeiro do Norte/CE. Maurilo Maia de Freitas – Pregoeiro.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20200058.

Através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA E MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA O ALMOXARIFADO A SER ADQUIRIDO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2021, PARA O SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 21090001/2020PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 21090001/2020PP-SRP, conforme propostas de preços das empresas signatárias desta Ata: CARLOS HENRIQUE BRITO ROLIM – LOTES I, II e III com o valor de R\$ 60.472,79 (sessenta mil, quatrocentos e setenta e dois reais

e setenta e nove centavos), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 22 de setembro de 2020. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e MYKEL CRISTHIAN OLIVEIRA FERREIRA.

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE Nº 20200057

Através do SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DO SAAE DE LIMOEIRO DO NORTE DURANTE O ANO DE 2020, (COM AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS EXCLUSIVAS À ME E EPP), conforme especificações contidas no TERMO DE REFERENCIA, CONSTANTE DO ANEXO I DO PRESENTE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 22090001/2020PP-SRP, Lei 10.520/02 e inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes. Dos Preços Registrados do PREGÃO PRESENCIAL 22090001/2020PP-SRP, conforme proposta de preços da empresa signatária desta Ata: BEZERRA E FILHO LTDA – LOTE I com o valor de R\$ 203.940,00 (duzentos e três mil, novecentos e quarenta reais), tendo a mesma atendido a todas as exigências editalícias. Vigência: 12 (doze) meses Data de Assinatura: 21 de outubro de 2020. Signatários: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS e ANTONIO GLAUBER EDUARDO BEZERRA.

**Secretaria Municipal de Cultura,  
Desportos e Juventude (SECULDES)**

### EDITAIS

#### PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, através da SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTOS E JUVENTUDE (SECULDES), por intermédio do INSTITUTO MUNICIPAL DE CULTURA (IMUC), em observância à Lei Federal nº 14.017, de 29 de junho de 2020, ao Decreto Federal nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, à Lei Municipal nº 2.176, de 06 de julho de 2020 e ao Decreto Municipal nº 240, de 05 de outubro de 2020, TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001, DE 16.10.2020, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) da mesma data, que estabeleceu as condições para a concessão de prêmios nas categorias (I) Linguagens Artísticas Limoeirenses e (II) Prêmio Antônio Nogueira Régis: Destaques da Cultura Limoeirenses, para modificar o ITEM 8 (CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA), PRORROGANDO DATAS E PRAZOS, o qual passa a ter a seguinte redação:



**José Maria Lucena,**  
Prefeito.

**João Dilmar da Silva,**  
Vice-Prefeito.

**Juliana de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal para Assuntos do  
Gabinete do Prefeito.

**Antônio Jerrivan Filho,**  
Secretário Municipal de Gestão,  
Finanças, Orçamentos e Planejamento.

**Deolino Júnior Ibiapina**  
Secretário Municipal de Saúde.

**Maria de Fátima de Holanda dos Santos,**  
Secretária Municipal de Educação Básica.

**Maria Arivan de Holanda Lucena,**  
Secretária Municipal de Assistência Social e  
de Políticas Públicas para Mulheres, Crianças e Ado-  
lescentes e Pessoas com Deficiência.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Secretário Municipal de Infraestrutura e  
Urbanismo (respondendo).

**Davi Alves de Lima,**  
Secretário Municipal de Cultura, Desportos  
e Juventude.

**Éderson Cleyton da Costa Castro,**  
Secretário Municipal de Atividades Econômicas,  
Empreendedorismo, Turismo, Recursos Hídricos e  
Energéticos e Meio Ambiente.

**Alane de Holanda Nunes Maia,**  
Secretária Municipal de Projetos  
Urbanísticos e Habitação Social.

**Eriano Marcos Araújo da Costa,**  
Procurador Geral do Município.

**Francisco Valdo Freitas de Lemos,**  
Superintendente do Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto (SAAE).

**Karísia Mara Lima de Oliveira,**  
Superintendente do Instituto Municipal de  
Meio Ambiente (IMMAB).

**Composição, Produção e Edição**  
**Daniel da Silva Freitas,**  
Assessor de Tecnologia da Informação.



**Diário Oficial do Município de**  
**Limoeiro do Norte**

End.: Rua Cel. Antonio Joaquim, 2121 - Centro  
Limoeiro do Norte - Ceará

Fone: (88) 2142-0880

Email: [diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br](mailto:diario.oficial@limoeirodonorte.ce.gov.br)

## 8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO PARA O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

Etapa	Data ou Período
1. Publicação do Edital	16 de outubro de 2020
2. Inscrições	16 a 30 de outubro de 2020
3. Resultado da habilitação das inscrições	03 de novembro de 2020
4. Prazo de apresentação de recursos	04 a 05 de novembro de 2020
5. Publicação dos resultados dos recursos	06 de novembro de 2020
6. Avaliação das propostas	09 a 12 de novembro de 2020
7. Resultado preliminar do Edital	13 de novembro de 2020
8. Prazo de apresentação de recursos	16 a 17 de novembro de 2020
9. Resultado do julgamento dos recursos	18 de novembro de 2020
<b>10. LISTA FINAL DOS CLASSIFICADOS</b>	<b>20 de novembro de 2020</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE,** em 22 de outubro de 2020.

*Renato Maia Remígio,*  
*Diretor do Instituto Municipal de Cultura.*

## SEÇÃO DO PODER LEGISLATIVO

### RESOLUÇÕES

#### RESOLUÇÃO Nº 007/2020, DE 03 DE AGOSTO DE 2020.

*Autoriza a criação da Escola do Legislativo da Câmara Municipal Limoeiro do Norte, e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** A Mesa Diretora fica autorizada a criar a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**Art. 2º** São objetivos da Escola do Legislativo:

I – capacitar os servidores e agentes políticos da Câmara Municipal, os Vereadores titulares e suplentes e a população em geral, observadas as possibilidades estruturais e de oferta.

II – aproximar a Câmara Municipal da população de Limoeiro do Norte.

III – promover o intercâmbio de informações com a população e entre os agentes políticos;

IV – viabilizar o estudo de temas de interesse da municipalidade que tenham correlação com as atividades precípuas da Escola do Legislativo.

V – fortalecer os mecanismos públicos de compreensão da elaboração, tramitação, votação e execução dos projetos de lei e das políticas públicas;

VI – abrir espaços públicos de debate e aprimoramento dos institutos da transparência e da democracia.

VII – oferecer ao parlamentar e ao servidor suporte de natureza técnico-administrativa, doutrinária e Política, correlato às atividades típicas do Poder Legislativo.

**Art. 3º** A Mesa Diretora da Câmara Municipal regulamentará o disposto nesta Resolução no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 4º** Fica criado um Grupo de Trabalho, sob a coordenação da proponente desta Resolução, aberto a participação dos vereadores e de entidades da sociedade civil com o objetivo de pesquisar, organizar seminários e sugerir as iniciativas necessárias para implementação da Escola do Legislativo.

**Art. 5º** As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento da Câmara Municipal, suplementadas, se necessário.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 03 de Agosto de 2020.

**Angela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente da Câmara.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº 010/2020, DE 01 DE OUTUBRO DE 2020.

*Institui o título “Empresa Amiga do Jovem e do Adolescente” da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte e dá outras providências.*

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE, DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica instituído o Título “Empresa Amiga do Jovem e Adolescente” pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte.

**Art. 2º** - O Título “Empresa Amiga do Jovem e Adolescente” será concedida apenas 01 (uma) honraria por ano, como forma de reconhecimento a pessoas jurídicas de qualquer área de atuação, que contribuírem com programas sociais oriundos do poder público ou da iniciativa privada, oferecendo contratação profissional de jovens e adolescentes.

§1º - Também poderão ser agraciadas com o título as empresas que mantenham parcerias com outras entidades executoras de programas de inclusão, para contratação de adolescentes e jovens no mercado de trabalho, na modalidade adolescente aprendiz.

**Art. 3º** - A empresa estará habilitada ao reconhecimento do título através da emissão de relatório que comprove a contratação de, no mínimo, 3 (três) vagas ocupadas pelos aprendizes de acordo com a legislação de aprendizagem vigente.

**Art. 4º** - As empresas agraciadas com o título poderão promover a divulgação da homenagem oficial e utilizar a divulgação em peças publicitárias.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, 01 de outubro de 2020.

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LIMOEIRO DO NORTE**

### MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE

**Ângela Maria Pereira da Silva,**  
Presidente.

**Washington de Moura Lopes,**  
1º Secretário.

**João Gledson Barreto de Oliveira,**  
Diretor de Secretaria.

**José Gladis de Lima Bandeira,**  
1º Vice Presidente.

**Lívia Menezes Maia,**  
2º Secretário.

**Elizângela Santos dos Reis,**  
Secretária.

**Flaubler Lima Honorato,**  
2º Vice Presidente.

**Daiane Silva Guimarães,**  
(Responsável pelas publicações do Poder Legislativo)